EDITAL 001/2017 – CCA/CLM/UENP

Súmula: Abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos para o Programa de Monitoria do Centro de Ciências Agrárias do *Campus* Luiz Meneghel – UENP.

A Direção do Centro de Ciências Agrárias do *Campus* Luiz Meneghel da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Resolução 020/2012 – CEPE – UENP;
- a necessidade de apoio nas disciplinas dos cursos de graduação deste Centro de Estudos;

TORNA PÚBLICA

A abertura das inscrições para estudantes do *Campus* Luiz Meneghel, interessados em participar do programa de Monitoria Discente, para período letivo de 2017**,** conforme segue:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições deverão ser efetuadas nos dias 16 e 17 de março de 2017, na Secretaria do Centro de Ciências Agrárias (Setor de Engenharia e Desenvolvimento Agrário) do *Campus* Luiz Meneghel, nos seguintes horários: das 8h às 11h30min, das 14h às 16h30min.

1.2 O Candidato deverá já ter cumprido a disciplina pretendida, ou ter cursado disciplina similar.

1.3 O pedido de inscrição deverá ser efetuado pelo próprio candidato e deverá ser instruído com os seguintes documentos:

1.3.1. Ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida e assinada;

1.3.2. Cópia do RG e CPF.

2. DAS VAGAS

As vagas ofertadas serão de acordo com a tabela abaixo:

PROFESSOR (ES) ORIENTADOR (ES)	**DISCIPLINA**	**VAGAS**	**CH SEMANAL**	**CURSO (S)**
Mauro Januário	**Climatologia Agrícola**	02	20 horas semanais	**Agronomia**

3. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

Professor (es) orientador (es)	**Disciplina**	**Data**	**Horário**	**Local**
Mauro Januário	**Climatologia Agrícola**	21/03/2017	17h30 min	**Setor de Engenharia e Desenvolvimento Agrário**

4. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.2 – A classificação será divulgada até o dia 23 de março de 2017, no edital do Setor de Engenharia e Desenvolvimento Agrário e site do *Campus* Luiz Meneghel/UENP.

4.1 - O critério de seleção de monitores seguirá as disposições do Artigo 21 da Resolução 020/2012 – CEPE/UENP, que cita:

"(...)

Art. 21. O processo de seleção consta de:

I - análise do histórico escolar;

II - entrevista - abordando o conteúdo desenvolvido no componente curricular objeto da seleção com a finalidade de verificar os conhecimentos do candidato, além de aspectos sobre disponibilidade de horário e interesse pela função de monitor.

(...)".

5. DA COMPETÊNCIA DO MONITOR:

As competências do Monitor estão dispostas no artigo 10 da Resolução 020/2012 – CEPE/UENP, que segue:

"(...)

Art. 10. Compete ao monitor:

§ 1º. Monitor em disciplinas:

I - auxiliar os estudantes no processo de aprendizagem da disciplina;

II - executar tarefas voltadas para o ensino;

III - planejar e programar atividades de monitoria, juntamente com o docente orientador;

IV - efetuar diariamente o controle de atendimento e atividades desenvolvidas, visando a obtenção de subsídios para a elaboração do relatório final da monitoria;

V - auxiliar docentes e estudantes no desenvolvimento de aulas teóricas e/ou práticas, de acordo com o seu nível de conhecimento e experiência na disciplina;

VI - elaborar relatório final apresentando as reflexões sobre as suas atividades desenvolvidas.

§ 2º. Monitor em laboratórios:

I - auxiliar estudantes envolvidos em pesquisa no desenvolvimento de técnicas científicas e de análise em laboratório;

II - executar tarefas voltadas à pesquisa;

III - planejar e programar atividades de monitoria, juntamente com o docente orientador;

IV - efetuar diariamente o controle de atendimento e atividades desenvolvidas, visando a obtenção de subsídios para a elaboração do relatório final da monitoria;

V - auxiliar docentes e estudantes no desenvolvimento de novas técnicas de pesquisa, de acordo com o seu nível de conhecimento e experiência em laboratório;

VI - elaborar relatório final apresentando as reflexões sobre as suas atividades desenvolvidas.

(...)".

6. DA COMPETÊNCIA DO ORIENTADOR:

As competências do Orientador estão dispostas no artigo 11 da Resolução 020/2012 – CEPE/UENP, que segue:

"(...)

Art. 11. Compete ao docente orientador:

I - elaborar e encaminhar o projeto de monitoria ao colegiado afeto para apreciação;

II - organizar o processo avaliativo de seleção de monitores;

III - programar, juntamente com o monitor, as atividades da monitoria, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida e contemplando o acompanhamento dos estudantes;

IV - orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes da disciplina;

V - organizar, com o monitor, horário comum de trabalho, que garanta o exercício efetivo da monitoria;

VI - acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo questões teóricas e práticas e lhe fornecendo os subsídios necessários para a atuação;

VII - avaliar o desempenho do monitor.

(...)".

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – O Monitor selecionado poderá ser substituído pelo candidato subsequente quando necessário, neste caso, o orientador deve encaminhar à direção do centro documento que justifique a substituição do monitor, ou carta de desistência do próprio monitor;

7.2 – O Monitor deve cumprir carga horária semanal especificada de acordo com o disposto 2 (Das Vagas), deste Edital nas dependências do Campus Luiz Meneghel;

7.3 – O exercício de bolsa-monitoria não constitui vínculo empregatício do Monitor para com a UENP;

7.4 – Fica impedido de fruição da vaga de monitoria remunerada o acadêmico que usufrua de bolsa em qualquer outro programa da Universidade Estadual do Norte do Paraná/UENP;

7.5 – O valor da bolsa de monitoria remunerada é de:

20 horas/semanais	R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) mensais

Este Edital entra em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE

Bandeirantes, 10 de março de 2017.

Original Assinado
Prof. Dr. Marcos Augusto Alves da Silva
Diretor do CCA

ANEXO I
EDITAL 001/2017 – CCA/CLM/UENP
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORES

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Curso:_____ Campus: _____

Série/Período: _____e-mail:_____

Nascimento: _____/_____/_____ Cidade/Estado: _____

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

RG/Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Endereço: _____nº_____

CEP: _____ Cidade:_____UF:_____

Telefone Residencial: _____

Celular:_____

Disciplina pretendida: _____

Carga Horária: _____

Professor Orientador: _____

Bandeirantes, _____ de _____ de 2017.

_____

Assinatura do candidato